



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308  
E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO nº 07/2023, de 06 de outubro de 2023.**

**VALIDA** junto ao CMAS a inscrição 2023 das entidades e organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, após discussão e deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023, e no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.122/2011, de 15 de Março de 2011.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 12.435/2011, que "Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07, De 18 de Novembro de 2010, que "Dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

**RESOLVE:**


**Art. 1º- VALIDAR** a inscrição 2023 junto ao CMAS das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais dentro de cada Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade: conforme detalhado no quadro abaixo:

<b>ENTIDADES</b>	<b>SERVIÇOS/PROGRAMAS/ PROJETOS DESENVOLVIDOS</b>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  <b>Fundação Crescer Criança</b>  CNPJ Nº: 06.958.188/0001-61  Endereço: Travessa Nüssli,150 - Vila Ferriello  Telefone: (15) 3263-3731-3363-3229  Diretora Executiva: Regina Célia Carriel Dalmazzo</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes de ambos os sexos com idade entre 06 a 17 anos.</p>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  <b>Núcleo da Terceira Idade-NUTI</b>  CNPJ Nº: 03.667.773/0001-14  Endereço: Rua Antonio Franco Filho,210 - Residencial Primo  Telefone: (15) 3263-5382  Presidente: Geralda Lucas Moreira</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.</p>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  <b>Instituto Ação Cidadão</b>  CNPJ nº 05.429.595/0001-19  Endereço: Rua Roberto Toqueton, 100 - Jardim São Paulo  Telefone: (15) 3363-4061  Presidente: Ediméia Aparecida Camargo da Silva</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças, Adolescentes e Jovens de ambos os sexos com idade entre 08 a 24 anos.</p>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>  <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva</b>  CNPJ Nº: 50.819.234/0001-33  Endereço: Rua Mário Grosso,388 - Jardim Oreana  Telefone: (15) 3263-2300/32631707  Presidente: Sônia Maria Schoen</p>	<p>Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência, Habilitação e Reabilitação e Defesa de Garantia de Direitos.</p>

<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b></p> <p><b>Serviço de Obras Sociais de Boituva</b></p> <p>CNPJ Nº :45.485.737/0001-80</p> <p>Endereço: Rua Evaristo Candioto, 134 - Centro</p> <p>Telefone:(15) 3263-3923/3363-2190</p> <p>Presidente: Marcio Aparecido Moro</p>	<p>Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais.</p>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p> <p><b>Casa de Apoio Peniel</b></p> <p>CNPJ Nº 07.947.125/0001-72</p> <p>Endereço: Rua Rosa Barreto Freire,05 - Jardim Oreana</p> <p>Telefone: (15) 99614-0670</p> <p>Presidente: Pastora Rafaela Alves Tessaro Cardoso</p>	<p>Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Moradores de Rua de ambos os sexos e inclusão de pessoa com deficiência.</p>
<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p> <p><b>Nosso Lar São Vicente de Paulo</b></p> <p>CNPJ Nº 50.334.606/0001-31</p> <p>Endereço: Rua João Marcon, 405 – Centro</p> <p>Telefone: (15)3263-1542</p> <p>Presidente: Edson Antonio Foltran</p>	<p>Serviço de Acolhimento Institucional – para Idosos com 60 anos ou mais, ambos os sexos.</p>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Boituva, 06 de Outubro de 2023.

  
**Katia Cilene Sena Candido**  
 Presidente do CMAS-Boituva  
 2023 – 2025